

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-5.038, de 19-4-2011

Dispõe sobre o Auxílio Alimentação

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, inciso I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso III e parágrafo único, da Resolução 5019, de 8-5-2003, bem como as disposições contidas na cláusula segunda, parágrafo segundo do Convênio celebrado em 10 de agosto de 2006 com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Processo SCTDE 136-06, e considerando, ainda, o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão realizada em 09-02-2010, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica concedido o benefício do Auxílio Alimentação aos servidores técnico-administrativos (enquadrados na carreira da USP) e aos docentes, ativos ou afastados por motivo de saúde, independente da jornada de trabalho.

§ 1º - O benefício de que trata o caput deste artigo se estende aos servidores docentes e não docentes que prestam serviços junto à Escola de Engenharia de Lorena.

§ 2º - Nas hipóteses de acumulação de cargos na Universidade, o benefício será concedido uma única vez.

Artigo 2º - O valor mensal do benefício previsto no artigo 1º corresponderá a R\$ 510,00.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 1º de maio de 2011, revogando-se, a contar da mesma data, as disposições em contrário, especialmente as Portarias GR-4.707, de 12-02-2010, e 4.781, de 19-05-2010.

Portaria GR-5.039, de 19-4-2010

Reajusta o valor do vale-refeição, de que trata a Portaria GR-4.274-2009

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, inciso I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O valor do vale-refeição, de que trata a Portaria GR-4.274-2009, fica fixado em R\$22,00.

Artigo 2º - Esta portaria se aplica a partir de 1º-5-2011, revogando-se, a contar da mesma data, as disposições em contrário, em especial a Portaria GR-4.780-2010. (Proc. USP 2005.1.5903.1.3).

Portaria GR-5.040, de 19-4-2011

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, 04 (quatro) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Técnico IA	04

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.13728.1.6).

Portarias do Reitor De 18-4-2011

Designando: nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Resolução 5.175-2005, alterada pelas Resoluções 5.867-2010 e 5.907-2011, o Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira para compor o Conselho Superior da Agência USP de Inovação – USPinovação, na vaga do Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato, o qual passou a integrar o referido Conselho na qualidade de Coordenador da USPinovação (artigo 4º, inciso III, da Resolução 5.175-2005); Proc. USP 2005.1.4847.1.2;

nos termos do artigo 5º do Regimento da Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo – Osusp, baixado pela Resolução CoCEx-5294-2006, o Dr. Luiz Gonzaga Bertelli para compor o Conselho Deliberativo da Osusp. Proc. USP 2010.1.6768.1.8.

De 19-4-2011

Designando, nos termos do inciso II, do artigo 6º da Portaria GR-4.786-10, o Prof. Dr. Claudio Possani (IME) para compor, a partir de 15-4-2011, a Comissão de Cooperação Internacional (CCInt) da USP; designando ainda, nos termos do parágrafo único do mencionado artigo 6º, o interessado como Assessor de Apoio a Visitantes, a contar da mesma data.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Material Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-02-2010, justificamos que o pagamento às seguintes empresas listadas abaixo não tiveram seu pagamento efetuado nas datas devidas por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal dos processos:

Empresa: RCM Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. - EPP

Processo: 2011.1.3199.1.3

Empenho: 872157/2011

Empresa: Sistêmica Sistemas Comércio e Assistência Técnica Ltda.

Processo: 2011.1.3187.1.5

Empenho: 744442/2011

Empresa: José Edilson Ferreira - ME

Processo: 2011.1.32392.1.1

Empenho: 515311/2011

Empresa: G & D Santiago Informática Ltda. - ME

Processo: 2010.1.3187.1.5

Empenho: 744469/2011

Empresa: Brooklin Água e Alimentos Ltda. - EPP

Processo: 2010.1.3835.1.7

Empenho: 710769/2011

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Retificação do D.O. de 29-3-2011

No Proc. 2010.1.413.56.0, Contratante: Universidade de São Paulo, através da Coordenadoria de Comunicação Social, Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ-34.028.316/0031-29, onde se lê: De 28-3-2011 a 28-2-2012, leia-se: de 28-3-2011 a 28-3-2012. Valor do Contrato: R\$ 44.000,00.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Comunicado

Processo 2010.1.365.84.1. Pregão 003-2011-CTI, Objeto: Contratação de empresa especializada para a operação do serviço telefônico fixo comutado.

Comunicamos que em virtude de questionamento efetuado por licitante, bem como impugnações aos termos do edital em epígrafe apresentadas pelas empresas Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp e Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, fica suspenso o ato público do Pregão, agendado para

o dia 26-04-2011, às 10 horas, até que sejam apreciados os termos da impugnação.

A nova data para a referida sessão pública será agendada mediante publicação no D.O. e divulgação pela Internet no site http://www.usp.br/licitacoes.

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 18-4-2011

Ratificando os atos declaratórios de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP.

Processos	Contratados
2011.1.174.91.5	Walter Junqueira Maciel
2011.1.175.91.1	Walter Junqueira Maciel
2011.1.176.91.8	Walter Junqueira Maciel

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portarias do Diretor

De 14-4-2011

Designando, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, a aluna Pollyana Pereira Takao, nº USP 5901101 para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2011 (a partir de abril) junto ao Curso “Programa Continuado em Suporte Básico de Vida”, conforme resultado de seleção constante no Processo 99.1.316.39.3. (D-EEFE-28-2011).

De 15-4-2011

Designando, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o aluno Carlos Moisés de Farias Caetano, nº USP 6803650, para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2011 (a partir de abril) junto ao Curso de “Natação Inclusiva”, conforme resultado de seleção constante no Processo 2006.1.487.39.0. (D-EEFE-29-2011).

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Diretor, de 14-4-2011

Designando, de acordo com o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666, de 21-06-1993, e suas alterações, para constituir em a Comissão Julgadora Permanente de Licitações da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, modalidade Tomada de Preços 01-2011-EEER, os membros relacionados: Efetivos - Daniel Gerolineto (Presidente), Alaíde Aparecida Gramani Say, Edmundo Marcos Berti, Hélio do Carmo Costa e Paulo César Brittsiqui; Suplentes: Márcio Aleixo e Lilian Savoia. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com vigência de 1 ano. (D-EEPR-011-2011).

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Portaria EESC-32, de 11-3-2011

Dispõe sobre designação de Comissão de Licitação para o Exercício de 2011

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Para integrar a Comissão de Licitação para aquisição de materiais ou contratação de serviços para as modalidades convite, tomada de preços e concorrência, para o exercício de 2011, ficam designados os seguintes membros:

Titulares
Maximiliano Malite – Professor Associado (Presidente)
Décio Roberto Sabatini – Supervisor Técnico de Serviço
Teresinha das Graças Coletta – Assistente Técnico de Direção

Suplentes

José Aparecido de Lima – Analista Contábil/Financeiro
Carlos Eduardo Malachias – Técnico Contábil/Financeiro
Ubiratan de Almeida Vitali – Técnico em Compras
Célia Regina Ventura Dibo – Técnico Contábil/Financeiro
Artigo 2º - A Comissão designada no artigo 1º desta Portaria poderá convocar, quando conveniente, o responsável pela solicitação de compra ou serviço, para assessorá-la.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extratos de Contratos

Processo: 11.1.543.11.2. Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes. Contrato: 24-2011. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: JW Equipamentos Topográficos Ltda. – EPP. Do Objeto: Fornecimento de nível de precisão. Do Prazo: 30 dias corridos contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Do Valor: R\$3.625,00. Data de assinatura: 07-04-2011.

Processo: 11.1.543.11.2. Parecer CJP: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes. Contrato 23/2011. Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Contratada: Geocenter Com. de Equipamentos Ópticos e Eletrônicos Ltda. Do Objeto: fornecimento de teodolito. Do Prazo: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Do Valor: R\$ 2.725,00. Data de assinatura: 07/04/2011.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado

Abertura de inscrições ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE para o 2º. Semestre de 2011, no prazo de 20 (vinte) dias, no período de 20 de abril a 09 de maio de 2011, das 09 às 12 horas, na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sito à Rua Pedreira de Freitas, casa 02- Campus USP-Ribeirão Preto/SP, em conformidade com a Portaria GR-3.588, de 10 de maio de 2005.

1 - Do Programa

O Programa PAE destina-se a aprimorar a formação de alunos de Pós-Graduação para a atividade didática de graduação e consiste de duas etapas: Preparação Pedagógica e Estágio Supervisionado em Docência.

O início do Estágio será em 01 de julho de 2011.

Conforme Portaria GR-4391 de 03.09.2009, a Preparação Pedagógica deverá ser realizada anteriormente ao Estágio Supervisionado em Docência.

Nos casos em que o aluno, no ato da inscrição, estiver cursando, mas ainda não concluiu a Preparação Pedagógica, deverá entregar juntamente com os demais documentos de inscrição, uma declaração em que se compromete a concluir a Preparação Pedagógica antes do início do Estágio Supervisionado e que tem ciência de que caso não conclua será desclassificado, não podendo iniciar o Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido em disciplina de Graduação e não poderá exceder 6 (seis) horas semanais.

É permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável, participar de seminários, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas, aplicar provas e exercícios, fazer revisão bibliográfica. Conforme as Novas Diretrizes do PAE, item 1b 1.1, é permitido ao aluno PAE ministrar aulas, a critério do supervisor, em número de horas correspondentes a não mais que 10% da carga horária total da disciplina. Fica clara a proibição da substituição de docentes pelo aluno PAE, sendo obrigatória a presença física do supervisor acompanhando a prática da regência do aluno.

O Programa PAE é opcional para os pós-graduandos da USP, exceto para os bolsistas Capes. Os bolsistas Capes deverão realizar o PAE em conformidade com a Portaria Capes nº. 52 de 26.09.2002.

2 - Da Inscrição

Poderão candidatar-se alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado de Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

O aluno poderá se inscrever em 1 (uma) disciplina por semestre, descritas a seguir:

IBM1023	Introdução à Epidemiologia
IBM1027	Genética Molecular e de Populações
IBM1035	Simulação em Serviço de Saúde I
IBM1039	Sistemas de Informação em Saúde I
IBM1049	Laboratório de Bioinformática II
RCG0122	Atenção à Saúde da Comunidade I
RCG0131	Bioética e Formação Humanística I
RCG0145	Morfologia do Tórax
RCG0146	Morfologia do Abdome e da Pelve
RCG0147	Morfologia da Cabeça e do Pescoço
RCG0213	Fisiologia e Bioquímica Médica
RCG0245	Microbiologia e Parasitologia
RCG0246	Bases Farmacológicas da Terapêutica
RCG0250	Farmacologia Básica
RCG0285	Biologia do Câncer
RCG0289	Telessaúde: Fundamentos e Aplicações
RCG0321	Clínica e Técnica Cirúrgicas
RCG0432	Sistema Digestivo
RCG0433	Sistema Cardiovascular
RCG0434	Moléstias Infecciosas e Tropicais
RCG0446	Imunologia Clínica
RCG0447	Dermatologia
RCG0452	Organização e Administração em Saúde
RCG0458	Medicina de Urgência
RCG0459	Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia da Cabeça e Pescoço Aplicada a Clínica Geral
RCG0510	Estágio Integrado em Centros de Saúde
RCG0602	Estágio em Clínica Médica II
RCG0606	Estágio em Pediatria II
RCG0608	Estágio em Oftalmologia e Otorrinolaringologia
RCG1007	Neuroanatomia
RCG1008	Bioquímica
RCG1010	Psicologia Geral
RCG1011	Vivências Profissionais
RCG1012	Saúde Pública I
RCG1015	Anatomia Humana II
RCG1023	Anatomia Humana II Aplicada à Terapia Ocupacional
RCG2010	Psicologia do Desenvolvimento
RCG2011	Metodologia da Pesquisa Científica
RCG2016	Fisioterapia Geral I
RCG2017	Cinesioterapia
RCG2022	Atividades e Recursos Terapêuticos de Comunicação e Expressão
RCG2023	Psicomotricidade Aplicada à Terapia Ocupacional
RCG2024	Atividades e Recursos Terapêuticos Artesanais
RCG2027	Cinesioterapia Funcional
RCG2029	Cinesiologia e Biomecânica Aplicada à Terapia Ocupacional II
RCG3008	Tecnologia Assistiva, Recursos Adaptativos e Terapia Ocupacional
RCG3012	Ortopedia e Traumatologia
RCG3014	Psiquiatria
RCG3018	Fisioterapia Aplicada à Ortopedia e Traumatologia
RCG3020	Fisioterapia Dermatológica
RCG3022	Fisioterapia Aplicada à Saúde da Mulher
RCG3024	Terapia Ocupacional Prótese e Ortese
RCG3028	Análise de Atividades e Recursos Comunitários
RCG3031	Abordagens Teóricas Metodológicas de Terapia Ocupacional em Saúde Mental

RCG4006	Fisioterapia Respiratória
RCG4009	Cardiologia Clínica e Cirúrgica
RCG4010	Fisioterapia em Cardiologia
RCG4011	Pneumologia Clínica e Cirúrgica
RCG4015	Terapia Ocupacional Aplicada às Condições do Idoso
RCG4019	Terapia Ocupacional Aplicada às Condições Hospitalares
RCG4020	Terapia Ocupacional Aplicada às Condições Clínicas da Infância e Adolescência
RCG4022	Terapia Ocupacional Aplicada às Condições Comunitárias
RCG4025	Terapia Ocupacional em Atenção Básica
RCG4028	Terapia Ocupacional Aplicada a Saúde do Trabalhador
RCG5006	Estágio em Fisioterapia em Cardiologia
RCG5008	Estágio em Fisioterapia Aplicada à Saúde da Comunidade e do Trabalhador

RCG5021	Estágio em Fisioterapia Aplicada à Saúde da Mulher
RFM0006	Fisiologia Humana
RFM0009	Genética Humana
RFM0010	Bioestatística
RFO3006	Psicoacústica e Percepção de Fala
RFO3011	Psicologia do Desenvolvimento Humano II
RFO3210	Audiologia II
RFO3211	Clínica de Audiologia I
RFO3218	Psicologia da Aprendizagem
RFO3312	Clínica em Audiologia III
RFO3324	Estágio em Atenção Primária II
RFO3327	Otoneurologia e Reabilitação dos Distúrbios Vestibulares
RFO3328	Reabilitação nas Defromidades Cervicais e Craniofaciais
RFO3407	Fonoaudiologia Hospitalar II
RFO3408	Clínica de Audiologia V
RFO3409	Fonoaudiologia Clínica II
RNM4004	Fisiologia Especializada
RNM4208	Nutrição Humana
RNM4210	Tópicos de Nutrição IV
RNM4214	Cinema e Alimentação
RNM4302	Técnica Dietética I
RNM4307	Nutrição Experimental
RNM4315	Exercício da Profissão
RNM4407	Estágio de Dietoterapia Ambulatorial
RNM4410	Dietoterapia II
RNM4412	Metodologia da Pesquisa Científica e TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)

RNM4413	Educação Nutricional Aplicada ao Indivíduo
RNM4503	Estágio em Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição
RNM4504	Estágio de Nutrição em Saúde Pública
RNM4506	Estágio em Dietoterapia ao Paciente Hospitalizado
RNM4508	Estágio em Terapia Nutricional Enteral

As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição. Preenchida e assinada pelo candidato
- Plano de Trabalho. Elaborado e assinado pelo responsável da disciplina de Graduação.
- Concordância do Orientador, do Supervisor da disciplina de Graduação escolhida e do Coordenador do Programa de Pós-Graduação
- Ficha do Aluno atualizada, impressa pelo aluno no Sistema Janus

- Comprovação da Preparação Pedagógica
- Declaração, para os que no ato da inscrição estiverem cursando a Preparação Pedagógica se comprometendo a concluí-la antes do início do Estágio Supervisionado e da ciência dos termos da Portaria GR nº 4391 que caso não conclua a Preparação Pedagógica será desclassificado ficando impedido de iniciar o Estágio Supervisionado.
- Declaração de Bolsa (obrigatório para todos inscritos)
- Declaração de ciência da Portaria GR 3588.
- Declaração de matrícula atualizada, para alunos de outras Unidades da USP
- Da Seleção

A seleção será realizada pela Comissão Coordenadora do PAE desta Faculdade, conforme critérios pré-estabelecidos.

O Estágio Supervisionado poderá contar com auxílio financeiro mensal, de acordo com o número de cotas atribuídas à Unidade.

Poderão ser aceitos estagiários voluntários, sem direito à remuneração.

4 - Conclusão

O aluno participante da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência deverá entregar o Relatório do Estagiário e a Ficha de Avaliação, assinada pelo Supervisor, até o dia 16 de dezembro de 2011.

A Comissão Coordenadora do PAE fará a avaliação do Relatório do Estagiário e da Ficha de Avaliação, concluindo pela aprovação ou reprovação dos alunos, tendo em vista o cumprimento das atividades realizadas e sua concordância com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

Os Relatórios insatisfatórios serão devolvidos para serem refeitos. Caso o aluno não refaça o relatório, será reprovado e não poderá participar de uma nova seleção, exceto bolsistas Capes.

O aluno também será reprovado no Estágio Supervisionado nos casos:

- trancamento, abandono ou conclusão do curso;
- não cumprimento da carga horária;
- não cumprimento do plano de atividades.

O estagiário remunerado que for reprovado deverá devolver todo o valor recebido.

O aluno que concluir o Programa PAE e for aprovado poderá solicitar atribuição de créditos, conforme normas da CCP do respectivo Programa e aprovado pela CPG.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Comunicado

A Faculdade de Odontologia de Bauru torna público a abertura de inscrições para a etapa de Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, em conformidade com o disposto na Portaria GR-3588, de 10-05-2005, para o 2º Semestre de 2011.

O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido em disciplinas curriculares de graduação vinculadas à FOB.

As inscrições estarão abertas pelo prazo de 20 dias a partir de 26-04-2011, das 08 às 12 horas, nos dias úteis, na Secretaria de Pós-Graduação FOB-USP, à Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Bloco E, Bauru - SP.

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de mestrado e doutorado da Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido previamente nesta Universidade a etapa denominada de Preparação Pedagógica.

Deverão participar do PAE todos os alunos bolsistas da Capes na modalidade Demanda Social. Os bolsistas de Mestrado deverão cumprir a etapa de Preparação Pedagógica e os bolsistas de Doutorado deverão cumprir as etapas de Preparação Pedagógica e de Estágio Supervisionado em Docência.